Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 2156 / VIII / 2ª
De: Dep. Arménio Santos
Entrada : 2001 / 08 / 23
Resposta : 2001 / 09 / 12

Transmita-se à AM
12.09.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 2156 / VIII / 2ª do Senhor Deputado Arménio Santos (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. A decisão de adquirir a nova linha de munições foi tomada no final de 1997, num contexto em que se pressupunha que o lançamento do programa de aquisição de armamento ligeiro pelas Forças Armadas e de Segurança dinamizasse o negócio de munições. O equipamento foi adjudicado em 1998 e, dentro dos prazos contratuais, a montagem em Moscavide iniciou-se em Setembro de 1999. A partir de Março de 2000 o equipamento entrou em funcionamento, atingindo a plena operacionalidade em finais desse ano.

   Na fase de lançamento houve que resolver alguns problemas que induziram alguns atrasos no atingir da plena operacionalidade, sem que tal tenha tido influência significativa na situação da INDEP.

2. A deslocalização da INDEP para fora da área de Moscavide será encarada no contexto da sua viabilização, nomeadamente no quadro do estabelecimento de uma parceria estratégica que permita, em condições de equilíbrio económico aceitável, colocar no mercado a capacidade de produção da linha de fabrico (cerca de 40 milhões de munições por ano).

3. A INDEP desenvolverá todos os esforços para que a redução de efectivos se processe, como do antecedente, por mútuo acordo, majorando a indemnização correspondente até ao limite da isenção fiscal. Complementarmente apoiará ainda todas as iniciativas no sentido da inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. A situação dos trabalhadores portadores de deficiência física, bem como a dos casais que trabalham na INDEP, será objecto de acompanhamento próximo por parte da empresa de forma a minimizar ou evitar situações familiares ou sociais penosas.

Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Telefones: 21 392 05 00
Fax: 21 397 32 79

www.seap.gov.pt

4. Ainda não está definido o modelo a adoptar para a gestão do espaço actualmente ocupado pela INDEP em Moscavide depois da deslocalização da fábrica, modelo cuja criação compete em primeiro lugar à EMPORDEF enquanto accionista directa da INDEP e à INDEP enquanto detentora do património. Naturalmente que tratando-se de entidades de capitais públicos o modelo a implementar terá em conta os diversos interesses envolvidos.

Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Telefones: 21 392 05 00
Fax: 21 397 32 79

www.seap.gov.pt